

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 17/05 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

10 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 5582/2009

##### Declaração de utilidade pública

A Sociedade União e Progresso de Covanca, associação de direito privado n.º 501244387, com sede na freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, desenvolve, desde 1968, uma acção constante, de âmbito local, dedicada à promoção do bem comum através do desenvolvimento de esforços no sentido de obtenção de infra-estruturas que servem toda a população.

Com grande dinamismo na sua actividade, salientam-se os resultados positivos alcançados ao nível das redes de águas e esgotos, alcatroamento de estradas ou de construção de um polidesportivo.

Neste âmbito, movimentam um considerável número de residentes de toda a área onde se insere para além de contar com mais de 200 associados que se envolvem nesta actuação, importante para a região, através de uma cooperação eficiente e relevante com a Administração.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 66/05 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

10 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 5583/2009

##### Declaração de utilidade pública

A União Desportiva e Cultural do Forte, associação de direito privado n.º 502615338, com sede na freguesia de Forte da Casa, concelho de Vila Franca de Xira, desenvolve uma actividade permanente, ao serviço da população da zona onde se insere, enquanto associação de âmbito local, com cerca de 950 associados, de fomento da prática desportiva. É de referir o destaque atingido nas modalidades de basquetebol, futebol, *karaté* e ginástica.

Releva-se, igualmente, os protocolos celebrados com diversos estabelecimentos de ensino infantil e primário para além da cooperação que desenvolve com as autarquias locais no âmbito de uma cooperação vasta com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração.

Neste âmbito, e através da organização directa de iniciativas, movimentam um considerável número de residentes do concelho.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 65/04 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

10 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

#### Despacho n.º 5584/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 162/2007, de 3 de Maio, e nos despachos n.ºs 13 622/2005,

de 7 de Junho, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, e 14 405/2005, de 21 de Junho, do Ministro da Presidência, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, renovo a comissão de serviço da licenciada Ana Isabel Mendonça César Machado como consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

13 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

### Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

#### Declaração n.º 59/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2008 ao Grupo Desportivo de Calvão, número de identificação de pessoa colectiva 501509798, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenias não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

6 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

#### Declaração n.º 60/2009

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º do capítulo x do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2009 ao Ginásio Clube de Santo Tirso, número de identificação de pessoa colectiva 501110810, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional considerados de interesse desportivo podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenias não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

11 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

#### Despacho n.º 5585/2009

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting organiza, há vários anos, um conjunto muito relevante de eventos desportivos internacionais, integrados nos Campeonatos da Europa ou em Taças da Federação Internacional de Automobilismo (FIA).

Durante o ano de 2009 a referida Federação organiza, designadamente, os seguintes eventos:

Prova	Data de realização	Competição FIA
Rally de Portugal/WRC	3-5 de Abril	Campeonato do Mundo de Rallys.
Circuito do Algarve/A1 GP	10-12 de Abril	A1 GP International Series.
Autocross Internacional Foz Coa	18-19 de Abril	Campeonato da Europa de Autocross.
Ralicross Internacional de Montalegre	2-3 de Maio	Campeonato da Europa de Ralicross.
SATA Rali Açores	7-9 de Maio	Taça da Europa de Ralis+IRC.
Rali TT Transibérico	15-21 de Junho	Taça do Mundo de TT.

Prova	Data de realização	Competição FIA
Circuito Boavista/WTCC .....	3-5 de Julho .....	Campeonato do Mundo de Turismos.
Rali Vinho da Madeira .....	30/7-1/8 .....	Taça da Europa de Ralis+IRC.
Circuito do Algarve/ELMS .....	31/7-2/8 .....	European Le Mans Int Series.
Circuito do Algarve/FIA GT .....	12-13 de Setembro .....	Campeonatos FIA GT.
Circuito do Algarve/GP 2 .....	19-20 de Setembro .....	GP 2 International Series.
Circuito de Braga/ETCC .....	17-18 de Outubro .....	Taça da Europa de Viaturas de Turismo.
Baja Portalegre 500 .....	22-25 de Outubro .....	Taça Internacional de Bajas.

Os eventos acima referidos, pela sua grande expressão a nível internacional, sempre se revelaram de grande interesse quer no plano desportivo quer no plano turístico, designadamente por via das transmissões televisivas que atingem grandes audiências de espectadores e que constituem uma forma de promoção do País no estrangeiro.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, reconheço como sendo de interesse público o elenco de provas acima referido.

12 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 5586/2009

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) tem por objectivos, designadamente, promover a igualdade e não discriminação entre homens e mulheres no trabalho, no emprego e na formação profissional, bem como a protecção da maternidade e da paternidade e a conciliação da actividade profissional com a vida familiar, no sector privado e no sector público, através da resposta às consultas e comunicações promovidas pelas entidades públicas e privadas e do acompanhamento e registo de acções inspectivas e de decisões judiciais relativas a práticas laborais discriminatórias.

A licenciada Catarina Marcelino Rosa Silva, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o exercício de cargos de direcção superior, considerando a formação e a vasta e diversificada experiência profissional de que é detentora, bem como os profundos conhecimentos que possui nas áreas de competência e intervenção da CITE, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora é nomeada, como se evidencia pelo *curriculum vitae*, que se publica em anexo ao presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, e na alínea *a*) do artigo 495.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, alterada pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de Maio, e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego a licenciada Catarina Marcelino Rosa Silva.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

10 de Fevereiro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Curriculum vitae

Nota biográfica:

Catarina Marcelino, nascida em 25 de Janeiro de 1971.

Licenciada em Antropologia pelo ISCTE, com pós-graduação na área da Violência de Género pelo ISPA.

Desenvolveu a sua actividade profissional como técnica superior da Câmara Municipal do Montijo, entre 1998 e 2005, tendo sido responsável pelo Gabinete de Saúde e Acção Social daquela Autarquia, desenvolvendo trabalho nas áreas da toxicod dependência (prevenção e reparação), pessoas idosas, violência doméstica e pessoas com deficiência.

Foi ainda conselheira para a igualdade do município e responsável pela Rede Social do Montijo e pelo Projecto «Montijo Saudável», entre 2001 e 2005, tendo coordenado a elaboração do diagnóstico social, plano de desenvolvimento social e perfil de saúde concelhios.

Desde Março de 2005, é adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social.

Nesse quadro, coordenou o diploma de regulamentação da rede social e o Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social; representou o Ministério na articulação com a Estrutura de Missão dos Cuidados Continuados, tendo feito parte da equipa que concebeu o diploma que deu origem à Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados; acompanhou o processo de elaboração do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (2006-2008 e 2008-2010) e foi representante do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social na sua Comissão de Acompanhamento; foi responsável pela negociação anual dos protocolos de cooperação com as entidades representantes das IPSS, misericórdias e mutualidades; integrou ainda a equipa do Ministério que acompanha o processo de descentralização de competências para as autarquias locais.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 3946/2009

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros faz saber que no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra se encontram pendentes os autos de acção administrativa especial conexa com actos administrativos, registados sob o n.º 1259/08.0BESNT, em que é autora Maria Filipa de Araújo Rocha de Menezes Cordeiro e Réu o Ministério dos Negócios Estrangeiros, e que pelo presente anúncio são os contra interessados que constam da lista final de classificação final tornada pública pelo Aviso n.º 22481/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, citados, para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do n.º 1, do artigo 82.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objecto do pedido consiste na:

“anulação ou declaração de nulidade do acto de homologação por S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros da lista final de classificação final tornada pública pelo Aviso n.º 22481/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2008, e referente ao concurso aberto por Despacho da Autoridade Demandada, tornado público pelo Aviso n.º 10423/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008.”

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados, consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias,